



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1489/88

Parnamirim, 12 de setembro de 1988.

Altera Contrato de Trabalho e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de  
suas atribuições que lhe confere o Artº 9º da Lei 387/78,

D E C R E T A :

Artº. 1º - Fica determinado a alteração no contrato de trabalho da servidora MARIA DAS GRAÇAS DANTAS DE ARAÚJO, que exerce a função de Escriurária de acordo com a Carteira Profissional nº 37341 Série 597, passando a exercer a função de Economista.

Artº. 2º - Este decreto entra em vigor com efeito retroagido em 02 de setembro/88.

Gabinete do Prefeito em, 12 de setembro de 1988.

  
FERNANDO BANDEIRA DE MELO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Lélia Maria de Souza e Silva  
Sec. de Administração